



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 77 / 2020 - JFACGP (11.03.04)**

**Nº do Protocolo: 23225.000494/2020-45**

**Juiz de Fora-MG, 02 de Abril de 2020**

**PORTARIA Nº 089/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

*Concede Progressão Funcional Horizontal.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo 23225.001145/2012-31, o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA VARGAS, matrícula SIAPE 1431891, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: FÁBIO DE OLIVEIRA VARGAS

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe D-304

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe D-401

**VIGÊNCIA: 04/01/2020.**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

*(Assinado digitalmente em 02/04/2020 16:18 )*  
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA  
DIREÇÃO GERAL  
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 77, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/04/2020 e o código de verificação: d42799750b